



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 116/2024 - SRI

Porto Ferreira/SP, 18 de abril de 2024.

À Sua Excelência

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento Legislativo n° 156/2024

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **da nobre Vereadora Priscila Franco de Oliveira**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E963-0EF3-6E57-B865

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 18/04/2024 12:17:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/E963-0EF3-6E57-B865>

Ofício nº 052/2024 – SODU

Porto Ferreira, 16 de abril de 2024.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Em atendimento ao **Requerimento nº 156/2024**, subscrito pela nobre vereadora Sra. Priscila Franco de Oliveira, informamos que:

Item 1 – Quanto à instalação de braços com luminárias, a empresa G ENERGY, responsável pela manutenção do parque de iluminação pública, realizará vistorias *in loco* para averiguar as possibilidades técnicas, bem como a necessidade de troca de lâmpadas que estejam apresentando algum problema. No que se refere à substituição de lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED, foi elaborado um projeto mais amplo de eficiência energética, visando à substituição paulatina de toda a cidade, na medida da disponibilidade orçamentária. Nesse sentido, considerando que há muitos outros casos semelhantes, a presente demanda constará desse projeto mais amplo.

Item 2 – Conforme dito na resposta ao item 1, o expediente será executado dentro do contexto do Projeto de Eficiência Energética. Quanto a prazos, é importante frisar que a implantação do referido projeto dar-se-á de forma escalonada, por bairros e regiões, cuja primeira etapa deverá ser licitada ainda no exercício de 2024.

Item 3 – Prejudicada.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Evandro Júnio Teixeira
Secretário de Obras e
Desenvolvimento Urbano



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 974D-BF44-2778-507C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO JUNIO TEIXEIRA (CPF 167.XXX.XXX-03) em 17/04/2024 09:24:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/974D-BF44-2778-507C>